

Lei n º 1.456, de 26 de março de 2008.

EMENTA: Declara como utilidade pública, a Associação de Integração Sócio-Cultural do Projeto Fulgêncio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública, a Associação de Integração Sócio-Cultural do Projeto Fulgêncio, entidade sem fins lucrativos, situada na Agrovila 25, neste Município;

Parágrafo Único – Fica a Associação de Integração Sócio-Cultural do Projeto Fulgêncio autorizada a firmar convênios com o Poder Público, no intuito de realizar suas atividades fins;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2008.

Leandro Rodrigues Duarte
Prefeito do Município

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DE PUBLICIDADE DE
ATOS E EDITAIS DA PREFEITURA
EM: 26 / 03 / 2008

[Assinatura]
Secretaria de Administração

